

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Of. nº 68/2017 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 03 de julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES

PROCESSO Nº 118/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 118, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL E PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS COM AURORA FILIPI".

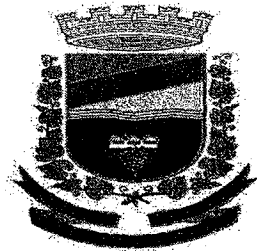
Trata-se de proposição de desafetação de uma área de 3.072,99m², equivalente a área de sistema de recreação pública I, constante na matrícula nº 46.737, fl. 01, do Livro 2-RG, bem como, autorizar permuta.

Primeiramente se faz necessária a desafetação da matrícula supracitada (propriedade do Município), a qual será objeto de fracionamento, para após ser objeto de permuta com outro imóvel de propriedade particular, procedendo-se também unificação de áreas, conforme memorial descritivo em anexo.

Ademais, o projeto de lei em questão trata de autorização de permuta de áreas de terras, conforme exposto no art. 2º e 3º do projeto.

O Município passará a ser proprietário de uma área de 3.073,19m², sendo 1.040,40m², para possível ampliação do salão comunitário existente sobre a área, uma área de 1.009,80m² que resultará em um terreno com maior aproveitamento, pois amplia a profundidade do lote, o qual tem previsão de acesso no terreno lateral, resultando em terreno de esquina, sendo mais apropriado para futuramente construção de ginásio, creche ou escola, e por fim, uma área de 1.022,99m² a qual já é de propriedade do Município, conforme mapa em anexo.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Ademais, Aurora Filipi passará a ser proprietária de uma área de 20.093,218m², sendo 400m² para futuramente ser destinada para a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, a qual planeja construir uma capela para a comunidade, e 310m² que poderá ser utilizada como acesso ao lote maior, criando condições viárias para melhor mobilidade urbana no caso de um futuro desmembramento ou loteamento, e por fim, uma área de 19.383,218m² a qual já é de propriedade de Aurora, conforme mapa em anexo.

Por tais razões, este Poder Executivo pretende seja autoriza a desafetação da área matriculada sob nº 46.737, bem como, seja autorizada a permuta das áreas descritas nos artigos 2º e 3º, ambas no presente projeto de lei, pelo qual estamos encaminhando o Projeto de Lei anexo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS.

01

MATRÍCULA

46.737



MATRÍCULA: 46.737- (quarenta e seis mil e setecentos e trinta e sete).- Bento Gonçalves, 27 de agosto de 2004.- (Prot. nº 112.520 de 05.08.2004).- **IMÓVEL: UM TERRENO URBANO**, com área superficial de **3.072,99m²**, que se destina ao **SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I** do loteamento denominado "**LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL CAMINHOS DA EULÁLIA**", relativo a uma parte dos lotes rurais nºs 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, neste Município, atualmente dentro do Perímetro Urbano desta cidade, na esquina formada pelas ruas "C" e "D", sem benfeitorias, confinando: **NORTE**, na extensão de 163,87m com a Rua "C"; **SUL**, na extensão de 134,65m com o lote nº 1 e lote nº 54 da herança de Giglio Dal Ponte, hoje Ibepar Participações Ltda, Aurora Filippi e Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda; **LESTE**, na extensão de 20,00m, com o lote nº 155; e, ao **OESTE**, constituído por um segmento curvo na extensão de 36,43m, com a Rua "D".- **Proprietária: CAMPUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 89.805.253/0001-46, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 545, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio, RICARDO SIVIERO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 431.566.140-68 e portador da carteira de identidade nº 1019027315, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Agnaldo da Silva Leal, nº 141, apartamento 401, nesta cidade.- **Registro Anterior:** Matrícula nº 44.832, fls. 01, do Livro 2-RG, deste Ofício.- **Obs:** Matrícula aberta na forma do requerido no Processo de Loteamento.- Eu, Helvio Alchieri, Substituto do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ R\$7,90

Getúlio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

Av.1-46.737.- Bento Gonçalves, 27 de agosto de 2004. (Prot. nº 112.520 de 05.08.04).- **AVERBAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO:** Conforme Memorial Descritivo do Loteamento denominado "**LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL CAMINHOS DA EULÁLIA**", já descrito e caracterizado no R.4 da matrícula nº 44.832, Livro 2-RG, deste Ofício, à área acima matriculada, **passou a pertencer ao domínio do Município de Bento Gonçalves**, destinando-se a **ÁREA DO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I**.- Eu, Helvio Alchieri, Substituto do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$15,70.-.

Getúlio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS



10 MAI 2016

CONTINUA NO VERSO

Município de
Bento Gonçalves

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Bento Gonçalves - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico o anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 12 de fevereiro de 2016

() Getúlio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
() Claudia Salvati Tumelero

Emol.R\$ 19,60, Selo: 0042.01.1500002.35835 - R\$ 0,40; 0042.01.1500002.35836 - R\$ 0,40; 0042.01.1500002.35837 - R\$ 0,40
192894 - 414282 - AAC

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	34.758



MATRÍCULA: 34.758 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito).--Bento Gonçalves, 05 de fevereiro de 1997.--(Prot.84.297).--**IMÓVEL:** PARTE dos lotes rurais números cinquenta e três (53) e cinquenta e quatro (54), da Linha Eulália, neste Município, com a área superficial de vinte mil, noventa e três metros, quarenta e um decímetros e oitenta centímetros quadrados (20.093,4180m²), sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de duzentos e sessenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros (265,82m), com terras dos mesmos lotes do vendedor Ildo Pizzatto; SUL, partindo da divisa... Leste, segue em direção ao Noroeste, na extensão de cento e dezesseis metros (116,00m), onde forma ângulo e toma a direção ao Sudoeste, na extensão de sessenta e nove metros (69,00m), limita-se... com terras do Aeroclube de Bento Gonçalves, onde forma outro ângulo e segue em direção Leste-Oeste, na extensão de cento e vinte e sete metros (127,00m), divide-se com terras de Albina Anna Pizzatto Uliana; LESTE, na extensão de oitenta e um metros e noventa centímetros (81,90m), com terras dos mesmos lotes do vendedor Ildo... Pizzatto; e, ao OESTE, na extensão de noventa e sete metros e noventa centímetros (97,90m), com terras dos mesmos lotes de Trans/portes Bertolini Ltda.--**INCRA:** Código do Imóvel: 854026.032581.0;.. Área Total: 5,5; F.M.P.: 2,0ha, cfe. Certificado de Cadastro de... Imóvel Rural - CCIR, Taxa de Cadastro e pagamento do ITR relativo ao último exercício apresentados.--**Proprietário:** ILDO PIZZATTO brasileiro, comerciante, inscrito no CIC nº 200.931.100/06, solteiro, maior, residente e domiciliado em Linha Eulália, neste Município.--**Registro Anterior:** MATRÍCULA nº 29.005 fls.01 Lº 2-RG, deste/Ofício.--Eu, Margarete Festa Santini-Escrevente Autorizada que datilografei, o Registrador, ou Substituto que confere, dá fé e assina Emol.R\$ 4,40.....

DANIEL BALDO
Substituto do Registrador

R.1-34.758.--Bento Gonçalves, 05 de fevereiro de 1997.--(Prot.84.297)
COMPRA E VENDA: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 04 de dezembro de 1996 no Primeiro Tabelionato desta cidade (Lº nº 96 /Transmissões, fls.052/053/v Ato nº 14.520-506).--**Transmitente:** ILDO PIZZATTO, já qualificado na matrícula.--**Obs:** Foi apresentada a.. Certidão Negativa do IBAMA nº 35310 série "B", expedida aos 31/10/1996.--**Adquirente:** AURORA FILIPI, brasileira, sócia de empresa, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Luis Cao, 121, nesta cidade, portadora da CI/RG nº 1023857871, expedida pela SSP/RS aos 16/04/81, inscrita no CIC nº 368.405.050/49; tendo como interveniente anuente, Transportes Bertolini Ltda., com sede em Linha 8 da Graciema, neste Município, inscrita no CGC/MF nº 04.503.660/0003-08 Valor: R\$ 10.000,00 sendo avaliado por exigência fiscal em R\$..... 20.000,00 (cfe. GI. nº 01828 datada de 29/10/96, recolhido o ITBI/ no valor de R\$ 400,00 ao BERS em 30/10/96 através da GA. nº 01219) **Condições:** Não Constam.--Eu, Margarete Festa Santini - Escrevente..

PBS - 06/95 - 5000 un.

CONTINUA NO VERSO

10 MAI 2016

Município de
Bento Gonçalves

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v.	34.758

Autorizada que datilografei, o Registrador, ou Substituto que confere, dá fé e assina.-Emol.R\$ 94,38.-

[Assinatura]
= DANIEL BALDO
Substituto do Registrador

Av.2-34.758.- Bento Gonçalves, 04 de dezembro de 2014.- (Prot. nº 170.026-14/11/2014).- **AVERBAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito nesta cidade, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2014, acompanhado da **Certidão** expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 07 de dezembro de 2009, assinada por Luís G. Menegotto - Seção de Cadastro, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente encontra-se dentro do **PERÍMETRO URBANO** desta cidade.- Eu, Bruna Scalco Zandavalli, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 60,00. Selo: 0042.01.1400002.30704 - R\$ 0,30; 0042.04.0700008.36219 - R\$ 0,70.

[Assinatura]
Getulio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves-RS

PBS - 06/95 - 5000 un.

CONTINUA A FOLHAS

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

AUTENTICAÇÃO

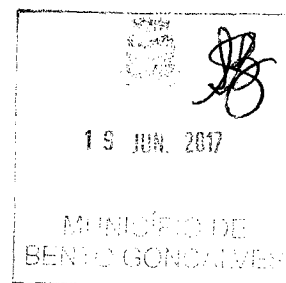
Autêntico o anverso e o verso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 12 de fevereiro de 2016

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini

(*) Claudia Salvati Tumelero

Emol.R\$ 23,40. Selo: 0042.01.1500002.35839 - R\$ 0,40; 0042.01.1500002.35840 - R\$ 0,40; 0042.02.1000001.40734 - R\$ 0,50
192894 - 414283 - AAC

MEMORIAL DESCRITIVO**Matrícula 46.737****Fracionamento****Conforme Título.**

Imóvel – UM TERRENO URBANO, com área superficial de **3.072,99m²**, que se destina ao SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I do loteamento denominado "LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL CAMINHOS DA EULÁLIA", relativo a uma parte dos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, neste Município, atualmente dentro do Perímetro Urbano desta cidade, na esquina formada pelas ruas "C" e "D", sem benfeitorias, confinando: **NORTE**, na extensão de 163,87m com a Rua "C"; **SUL**, na extensão de 134,65m com o lote n° 1 e lote n° 54 da herança de Giglio Dai Ponte, hoje Ibepar Participações Ltda, Aurora Filippi e Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda; **LESTE**, na extensão de 20,00m, com o lote n° 155; e, ao **OESTE**, constituído por um segmento curvo na extensão de 36,43m, com a Rua "D".

Área Fracionada I à ser anexada a Área Fracionada VII, Matrícula 34.758.

Imóvel – Parte de um terreno urbano, Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **680,00m²** (seiscentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, distando 129,87m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **34,00m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **34,00m**, com propriedade de Aurora Filippi; **LESTE**, na extensão de **20,00m**, com o lote n° 155; **OESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada II, do mesmo terreno.

Área Fracionada II à ser Permutada com parte da Matrícula 34.758, (que ficará pertencente à Mitra diocesana de Caxias do Sul.

Imóvel – Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **400,00m²** (quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias, distando 109,87m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **20,00m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **20,00m**, com propriedade de Aurora Filippi; **LESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada I, do mesmo terreno; **OESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada III, do mesmo terreno.

Área Fracionada III à ser anexada a Área Fracionada VI, Matrícula 34.758.

Imóvel – Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **660,00m²** (seiscentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, distando 76,87m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **33,00m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **33,00m**, com propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada II, do mesmo terreno; **OESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada IV, do mesmo terreno.

19 JUN. 2017

Área Fracionada IV à ser anexada a Área Remanescente VIII, Matrícula 34.758.

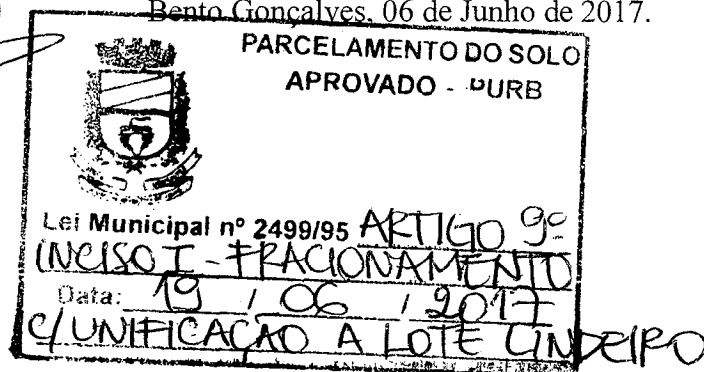
Imóvel – Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **310,00m²** (trezentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, distando 61,37m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **15,50m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **15,50m**, com propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada III, do mesmo terreno; **OESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área remanescente V, do mesmo terreno.

APPROVAÇÃO DAS PRIMEIRAS
RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL,
E PERDERÁ A VALIDADE CASO OS
DADOS FORNECIDOS NÃO
CORRESPONDAM À REALIDADE
IPURB
BENTO GONÇALVES

Área Remanescente V.

Imóvel – Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **1.022,99m²** (um mil, vinte e dois metros, noventa e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, na esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **61,37m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **32,15m**, com propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada IV, do mesmo terreno; **OESTE**, por um segmento curvo na extensão de **36,43m**, com a Rua Domingos De Paris.

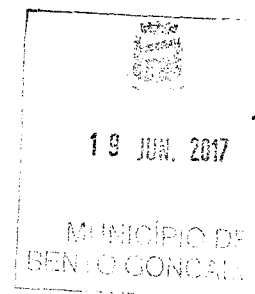
Bento Gonçalves, 06 de Junho de 2017.



Simone Gobbo Brum
SIMONE GOBBO BRUM
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A88897-4

Vanderlei Mesquita
Vanderlei Mesquita
Diretor do IPURB

Moacir M. Mezzaroba
Moacir M. Mezzaroba - Tec. Geomensor - CREA SC98607

MEMORIAL DESCRITIVO**Matrícula 34.758****Fracionamento****Conforme Título.**

Imóvel – PARTE dos antigos lotes rurais números cinquenta e três (53) e cinquenta e quatro (54), da Linha Eulália, atualmente zona urbana deste município, com a área superficial de vinte mil, noventa e três metros, quarenta e um decímetros e oitenta centímetros quadrados (20.093,4180m²), sem benfeitorias, confinando: NORTE, na extensão de duzentos e sessenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros (265,82m), com terras dos mesmos lotes do vendedor Ildo Pizzatto SUL, partindo da divisa Leste, segue em direção ao Noroeste, na extensão de cento e dezesseis metros (116,00m), onde forma ângulo e toma a direção ao Sudoeste, na extensão de sessenta e nove metros (69,00m), limita-se com terras do Aeroclube de Bento Gonçalves, onde forma outro ângulo e segue em direção Leste-Oeste, na extensão de cento e vinte e sete metros (127,00m), divide-se com terras de Albina Anna Pizzatto Uliana; LESTE, na extensão de oitenta e um metros e noventa centímetros (81,90m), com terras dos mesmos lotes do vendedor Ildo Pizzatto; e, ao OESTE, na extensão de noventa e sete metros e noventa centímetros (97,90m), com terras dos mesmos lotes de Transportes Bertolini Ltda.

Área Fracionada VI à ser anexada a Área Fracionada III da Matrícula 46.737.

Imóvel – Parte de uma área urbana, de situação interna, constituída de parte dos antigos lotes rurais n^{os} 53 e 54, da Linha Eulália, nesta cidade, com a área superficial de 349,80m² (trezentos e quarenta e nove metros, oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, sem precisar distancia de esquina, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de 33,00m, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; **SUL**, na extensão de 33,00m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de 10,60m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; **OESTE**, na extensão de 10,60m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi.

Área Fracionada VII à ser anexada a Área Fracionada I da Matrícula 46.737.

Imóvel – Parte de uma área urbana, de situação interna, constituída de parte dos antigos lotes rurais n^{os} 53 e 54, da Linha Eulália, nesta cidade, com a área superficial de 360,40m² (trezentos e sessenta metros, quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, sem precisar distancia de esquina, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de 34,00m.

com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; **SUL**, na extensão de **34,00m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **10,60m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; **OESTE**, na extensão de **10,60m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi.

19 JUN. 2017

Área Remanescente VIII à ser anexada a Área Fracionada IV da Matrícula 46.737.

Imóvel – Parte de uma área urbana, constituída de parte dos antigos lotes rurais n°s 53 e 54, da Linha Eulália, nesta cidade, com a área superficial de **19.383,218m²** (dezenove mil, trezentos e oitenta e três metros, duzentos e dezoito centímetros quadrados), sem benfeitorias, sem precisar distancia de esquina, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, por nove segmentos, o primeiro inicia na confrontação leste, com rumo oeste, na extensão de **127,34m**, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; deste segue o segundo segmento, com rumo sul, na extensão de **10,60m**; deste segue o terceiro segmento, com rumo oeste, na extensão de **34,00m**; deste segue o quarto segmento, com rumo norte, na extensão de **10,60m**, confrontando neste três segmentos com a área fracionada VII, propriedade de Aurora Filipi; deste segue o quinto segmento, com rumo oeste, na extensão de **20,00m**, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; deste segue o sexto segmento, com rumo sul, na extensão de **10,60m**; deste segue o sétimo segmento, com rumo oeste, na extensão de **33,00m**; deste segue o oitavo segmento, com rumo norte, na extensão de **10,60m**, confrontando neste três segmentos com a área fracionada VI, propriedade de Aurora Filipi; deste segue o nono e último segmento, com rumo oeste, na extensão de **51,48m**, confrontando a extensão de 15,50m com a área IV, 32,15 m com a área V do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália e 3,83 m com a Rua Domingos De Paris; **SUL**, por três segmentos, o primeiro inicia na confrontação oeste, com rumo leste, na extensão de **127,00m**, com propriedade de Albina Anna Pizzatto Uliana; deste segue o segundo segmento, com rumo nordeste, na extensão de **69,00m**; deste segue o terceiro e último segmento, com rumo sudeste, na extensão de **116,00m**, confrontando nestes dois segmentos com propriedade do Aeroclube de Bento Gonçalves; **LESTE**, na extensão de **81,90m**, com propriedade de Ildo Pizzatto; **OESTE**, na extensão de **97,90m**, com propriedade de Transportes Bertolini Ltda.

Bento Gonçalves, 06 de Junho de 2017.

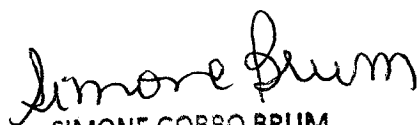
Aurora Filipi

Moacir M. Mezzaroba – Tec. Geomensor – CREA SC98607

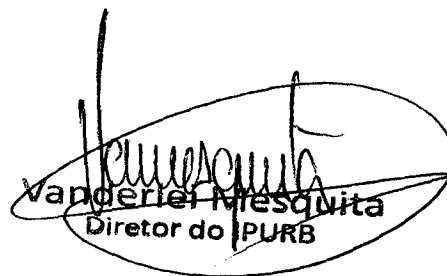
**PARCELAMENTO DO SOLO**
APROVADO - IPURB

Lei Municipal nº 2499/95 **ARTIGO 9º**
INCISO I - FRACIONAMENTO
Data: **19 / 06 / 2017**
CLUNIFICAÇÃO A LOTE LINDEIRO

A APROVAÇÃO NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, E PERDERÁ A VALIDADE CASO OS DADOS FORNECIDOS NÃO CORRESPONDAM À REALIDADE.
IPURB
BENTO GONÇALVES

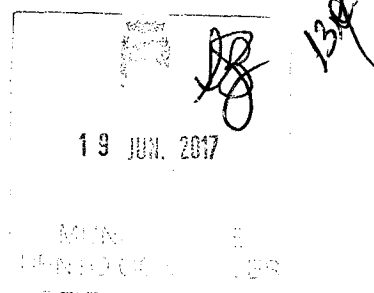


SIMONE GOBBO BRUM
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A88897-4


Vanderlei Mesquita
Diretor do IPURB

MEMORIAL DESCRITIVO

Unificação



Área Fracionada IV da Matrícula 46.737.

Imóvel – Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **310,00m²** (trezentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, distando 61,37m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **15,50m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **15,50m**, com propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada III, do mesmo terreno; **OESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área remanescente V, do mesmo terreno.

Área Remanescente VIII da Matrícula 34.758.

Imóvel – Parte de uma área urbana, constituída de parte dos antigos lotes rurais n°s 53 e 54, da Linha Eulália, nesta cidade, com a área superficial de **19.383,218m²** (dezenove mil, trezentos e oitenta e três metros, duzentos e dezoito centímetros quadrados), sem benfeitorias, sem precisar distancia de esquina, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, por nove segmentos, o primeiro inicia na confrontação leste, com rumo oeste, na extensão de **127,34m**, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; deste segue o segundo segmento, com rumo sul, na extensão de **10,60m**; deste segue o terceiro segmento, com rumo oeste, na extensão de **34,00m**; deste segue o quarto segmento, com rumo norte, na extensão de **10,60m**, confrontando neste três segmentos com a área fracionada VII, propriedade de Aurora Filipi; deste segue o quinto segmento, com rumo oeste, na extensão de **20,00m**, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; deste segue o sexto segmento, com rumo sul, na extensão de **10,60m**; deste segue o sétimo segmento, com rumo oeste, na extensão de **33,00m**; deste segue o oitavo segmento, com rumo norte, na extensão de **10,60m**, confrontando neste três segmentos com a área fracionada VI, propriedade de Aurora Filipi; deste segue o nono e último segmento, com rumo oeste, na extensão de **51,48m**, confrontando a extensão de 15,50m com a área IV, 32,15 m com a área V do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália e 3,83 m com a Rua Domingos De Paris; **SUL**, por três segmentos, o primeiro inicia na confrontação oeste, com rumo leste, na extensão de **127,00m**, com propriedade de Albina Anna Pizzatto Uliana; deste segue o segundo segmento, com rumo nordeste, na extensão de **69,00m**; deste segue o terceiro e último segmento, com rumo sudeste, na extensão de **116,00m**, confrontando nestes dois segmentos com propriedade do Aeroclube de Bento Gonçalves; **LESTE**, na extensão de **81,90m**, com propriedade de Ildo Pizzatto; **OESTE**, na extensão de **97,90m**, com propriedade de Transportes Bertolini Ltda.

Área Unificada

A APROVAÇÃO NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, E PERDERÁ A VALIDADE CASO OS DADOS FORNECIDOS NÃO CORRESPONDAM À REALIDADE.

IPURB

13 JUN. 2017

Imóvel – Área urbana, constituída de parte dos antigos lotes rurais 53 e 54 da Linha Eulália e 54 e 55 da Linha Bento Gonçalves, nesta cidade, com a área superficial de **19.693,218m²** (dezenove mil, seiscentos e noventa e três metros, duzentos e dezoito centímetros quadrados), sem benfeitorias, distando 61,37m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, por onze segmentos, o primeiro inicia na confrontação leste, com rumo oeste, na extensão de **127,34m**, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; deste segue o segundo segmento, com rumo sul, na extensão de **10,60m**; deste segue o terceiro segmento, com rumo oeste, na extensão de **34,00m**; deste segue o quarto segmento, com rumo norte, na extensão de **10,60m**, confrontando nestes três segmentos com a área unificada I e VII, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; deste segue o quinto segmento, com rumo oeste, na extensão de **20,00m**, com a área II do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, área esta que será permutada em favor da Mitra Diocesana de Caxias do Sul; deste segue o sexto segmento, com rumo sul, na extensão de **10,60m**; deste segue o sétimo segmento, com rumo oeste, na extensão de **33,00m**; deste segue o oitavo segmento, com rumo norte, na extensão de **30,60m**, confrontando nestes três segmentos com a área unificada III e VI, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; deste segue o nono segmento, com rumo oeste, na extensão de **15,50 m**, com a Rua Orestes João Tregnago; deste segue o décimo segmento, com rumo sul, na extensão de **20,00 m**, com a área V do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; deste segue o décimo primeiro e último segmento, com rumo oeste, na extensão de **35,98m**, confrontando a extensão de 32,15 m com a área V do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália e 3,83 m com a Rua Domingos De Paris; **SUL**, por três segmentos, o primeiro inicia na confrontação oeste, com rumo leste, na extensão de **127,00m**, com propriedade de Albina Anna Pizzatto Uliana; deste segue o segundo segmento, com rumo nordeste, na extensão de **69,00m**; deste segue o terceiro e último segmento, com rumo sudeste, na extensão de **116,00m**, confrontando nestes dois segmentos com propriedade do Aeroclube de Bento Gonçalves; **LESTE**, na extensão de **81,90m**, com propriedade de Ildo Pizzatto; **OESTE**, na extensão de **97,90m**, com propriedade de Transportes Bertolini Ltda.

UNIFICAÇÃO APROVADA
CONFORME

LEI COMPLEMENTAR Nº. 103
DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

DATA 19/06/2017

Bento Gonçalves, 06 de Junho de 2017.

Aurora Filippi

Moacir M. Mezzaroba – Tec. Geomensor – CREA SC98607

Simone Gobbo Brum
SIMONE GOBBO BRUM
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A88397-4

Vanderlei Mesquita
Vanderlei Mesquita
Diretor do IPURB

APPROVAÇÃO NÃO EXIME A RES-
PONSABILIDADE TÉCNICA DO
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
E PERDERÁ A VALIDADE CASO OS
DADOS FORNECIDOS NÃO
CORRESPONDAM À REALIDADE.
IPURB

Bento Gonçalves
Área Fracionada I da Matrícula 46.737.

MEMORIAL DESCRITIVO

Unificação

19 JUN. 2017

MUNICÍPIO
DE BENTO GONÇALVES

Imóvel – Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **680,00m²** (seiscentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, distando 129,87m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **34,00m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **34,00m**, com propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **20,00m**, com o lote n° 155; **OESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada II, do mesmo terreno.

Área Fracionada VII da Matrícula 34.758.

Imóvel – Parte de uma área urbana, constituída de parte dos antigos lotes rurais n°s 53 e 54, da Linha Eulália, nesta cidade, com a área superficial de **360,40m²** (trezentos e sessenta metros, quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, sem precisar distancia de esquina, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **34,00m**, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; **SUL**, na extensão de **34,00m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **10,60m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; **OESTE**, na extensão de **10,60m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi.

Área Unificada.

Imóvel – Área urbana, constituída de parte dos antigos lotes rurais 53 e 54 da Linha Eulália e 54 e 55 da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **1.040,40m²** (um mil e quarenta metros, quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, distando 129,87m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **34,00m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **34,00m**, com propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **30,60m**, confrontando 20,00m com o lote 155 do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, e 10,60 m com propriedade de Aurora Filipi; **OESTE**, na extensão de **30,60m**, confrontando 20,00m com a área fracionada II, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, e 10,60m com propriedade de Aurora Filipi.

Bento Gonçalves, 06 de Junho de 2017.

**UNIFICAÇÃO APROVADA
CONFORME**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 103
DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

DATA 19/06/2017

Vanderlei Mesquita
Diretor do IPURB

Moacir M. Mezzaroba – Tec. Geomensor – CREA SC98607

SIMONE GOBBO BRUM
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A80837-4

A APROVAÇÃO NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL, E PERDERÁ A VALIDADE CASO OS DADOS FORNECIDOS MEMÓRIAL DESCRITIVO

IPURB

BENTO GONÇALVES

Unificação

19 JUN. 2017

Área Fracionada III da Matrícula 46.737.

Imóvel – Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais n°s 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **660,00m²** (seiscentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, distando 76,87m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **33,00m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **33,00m**, com propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada II, do mesmo terreno; **OESTE**, na extensão de **20,00m**, com a área fracionada IV, do mesmo terreno.

Área Fracionada VI da Matrícula 34.758.

Imóvel – Parte de uma área urbana, constituída de parte dos antigos lotes rurais n°s 53 e 54, da Linha Eulália, nesta cidade, com a área superficial de **349,80m²** (trezentos e quarenta e nove metros, oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, sem precisar distancia de esquina, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **33,00m**, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; **SUL**, na extensão de **33,00m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **10,60m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; **OESTE**, na extensão de **10,60m**, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi.

Área Unificada.

Imóvel – Área urbana, constituída de parte dos antigos lotes rurais 53 e 54 da Linha Eulália e 54 e 55 da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de **1.009,80m²** (um mil e nove metros, oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, distando 76,87m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: **NORTE**, na extensão de **33,00m**, com a Rua Orestes João Tregnago; **SUL**, na extensão de **33,00m**, com propriedade de Aurora Filipi; **LESTE**, na extensão de **30,60m**, confrontando 20,00m com a área fracionada II, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, e 10,60m com propriedade de Aurora Filipi; **OESTE**, na extensão de **30,60m**, confrontando 20,00m com a área fracionada IV, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, e 10,60m com propriedade de Aurora Filipi.

Bento Gonçalves, 06 de Junho de 2017.

**UNIFICAÇÃO APROVADA
CONFORME**

**LEI COMPLEMENTAR N°. 103
DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

DATA 19/06/2017

Moacir M. Mezzaroba – Tec. Geomensor – CREA SC98607

SIMONE GOBBO BRUM
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A88397-4

Vanderlei Masquini
Diretor do IPURB



Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves

Para Informar

PROCESSO: 1.405/2016

ASSUNTO: Fracionamento, Unificação e
Certidão de Zona Urbana

Departamento Legislativo - 12 jul 2017 10:18

À Diretora Adjunta do Ipurb,

Arq. Melissa Bertoletti,

É possível aceitar a permuta das áreas propostas por ocasião do fracionamento das matrículas nº. , pois a área ofertada é equivalente a área solicitada.

Valor avaliado do metro quadrado do terreno no bairro Caminhos da Eulália, com as mesmas características, ou seja, sem vegetação nativa e sem infraestrutura (ver amostras coletadas e tabelas de homogeneização anexas): R\$235,67.

Segue comparativo abaixo:

- Área da matrícula 34.758 = 710,00m², de propriedade da Sra. Aurora Filippi.
- 710,00m² x R\$235,67 /m² = R\$ 167.325,70.
- Área da matrícula 46.737 = 710,20m², de propriedade do Município.
- 710,20m² x R\$ 235,67/m² = R\$ 167.372,83.

Para fins de avaliação, segundo NBR 14.653, é permitido o arredondamento dos valores, desde que não ultrapasse 1% do valor do imóvel.

Avaliamos ambos os imóveis em R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

À sua superior deliberação.

Em 10/05/2016.

Arq. Simone Gobbo Brum

Setor de Urbanismo - Ipurb

CAU A88897 - 4

881

IMÓVEL PERTENCENTE À SRA. AURORA FILIPI

Tabela de homogeneização de valores para área VI e VII da matrícula 34.758 com a área de 349,80m² e 360,40m², respectivamente

Endereço	Dado nº	Valor total	Área terreno	Preço Unitário	Vegetação		Área mínima	Infraestrutura	
						nativa			urbana
Detoni Cor. de Imóveis	1	110.000	200	550,00		1	200		2
Top House	2	140.000	350	400,00		1	350		2
Adriana Imóveis	3	286.000	875	326,86		1	875		2
Pellegrini Imóveis	4	65.000	156	416,67		2	156		2
Maxxi4 Imóveis	5	74.900	150	499,33		1	150		2
Adriana Imóveis	6	223.000	604	369,21		2	604		2
Terreno		?	710	?		2	710		1

Paradigma: Terreno com 865,06m² de área.

Vegetação	s/ veget		1
	c/ veget		
Infraestrutura	não		1
	sim		2

Dado nº	Preço unitário	Coef. área	Vegetação nativa	Infraestrutura urbana	Pr. Unit. Homogêneo
1	550,00	1,37	0,50	0,50	188,74
2	400,00	1,19	0,50	0,50	119,34
3	326,86	0,95	0,50	0,50	77,56
4	416,67	1,46	1,00	1,00	608,59
5	499,33	1,47	0,50	0,50	184,13
6	369,21	1,04	1,00	1,00	384,44
média	438,57	1,00	1,00	1,00	235,67
Avaliação					710,00
					235,67
					167.325,70

1

3

657

IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO ÁREA DESTINADA À SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA

Tabela de homogeneização de valores para área II e IV da matrícula 46.737 com a área de 400,00m² e 310,00m², respectivamente

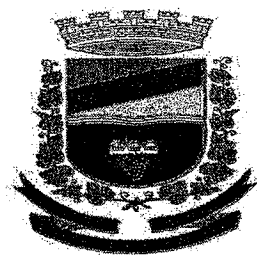
Endereço	Dado nº	Valor total	Área terreno	Preço Unitário	Vegetação nativa	Área mínima	Infraestrutura urbana
Detoni Cor. de Imóveis	1	110.000	200	550,00	1	200	2
Top House	2	140.000	350	400,00	1	350	2
Adriana Imóveis	3	286.000	875	326,86	1	875	2
Pellegrini Imóveis	4	65.000	156	416,67	2	156	2
Maxx4 Imóveis	5	74.900	150	499,33	1	150	2
Adriana Imóveis	6	223.000	604	369,21	2	604	2
Terreno		?	710	?	2	710	1

Paradigma: Terreno com 865,06m² de área.

Dado nº.	Preço unitário	Coef. área	Vegetação nativa	Infraestrutura urbana	Pr. Unit. Homogêneo
1	550,00	1,37	0,50	0,50	188,74
2	400,00	1,19	0,50	0,50	119,34
3	326,86	0,95	0,50	0,50	77,56
4	416,67	1,46	1,00	1,00	608,59
5	499,33	1,47	0,50	0,50	184,13
6	369,21	1,04	1,00	1,00	384,44
média	438,57	1,00	1,00	1,00	235,67

Avaliação	710,20	235,67	167.372,83
-----------	--------	--------	------------

Vegetação	s/ veget c/ veget	1	2
Infraestrutura	não sim	1	2



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 118, DE 03 DE JULHO DE 2017.

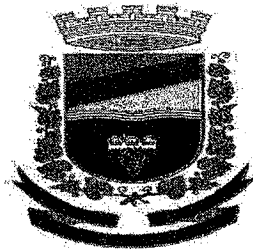
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL E PERMUTAR ÁREAS DE TERRAS COM AURORA FILIPI.

Art. 1º O Município de Bento Gonçalves fica autorizado a desafetar um área de 3.072,99 m² (três mil e setenta e dois metros quadrados e noventa e nove décimos quadrados), com as seguintes características e confrontações: "UM TERRENO URBANO, com área superficial de 3.072,99m², que se destina ao SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I do loteamento denominado "LOTEAMENTO POPULAR DE INTERESSE SOCIAL CAMINHOS DA EULÁLIA", relativo a uma parte dos lotes rurais nºs 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, neste Município, atualmente dentro do Perímetro Urbano desta cidade, na esquina formada pelas ruas "C" e "D", sem benfeitorias confinando: NORTE, na extensão de 163,87m com a Rua "C"; SUL, na extensão de 134,65m com o lote nº1 e lote nº54 da herança de Giglio Dal Ponte, hoje Ibepar Participações Ltda, Aurora Filipi e Campus Empreendimentos Imobiliários Ltda; LESTE, na extensão de 20,00m, com o lote nº155; e, ao OESTE, constituído por um segmento curvo na extensão de 36,43m, com a Rua "D".

Parágrafo único. Com a presente desafetação, o referido imóvel perde a característica de ÁREA DO SISTEMA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I, sobre a totalidade da área matriculada sob o nº 46.737, fl. 01, do Livro 2-RG, no Registro de Imóveis da Comarca de Bento Gonçalves.

Art. 2º É o MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES autorizado a permutar com AURORA FILIPI, os imóveis a seguir descritos:

"Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais nº 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), sem benfeitorias, distando 109,87m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: NORTE, na extensão de 20,00m, com a Rua Orestes João Tregnago; SUL, na extensão de 20,00m, com propriedade de Aurora Filipi; LESTE, na extensão de 20,00m, com a área fracionada I, do mesmo terreno; OESTE, na extensão de 20,00m, com a área fracionada III, do mesmo terreno. Imóvel matriculado sob o nº 46.737, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves".



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

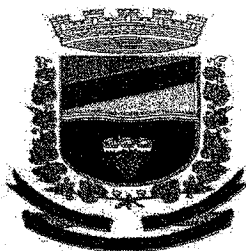
"Parte de um terreno urbano, do Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália, constituído de parte dos antigos lotes rurais nº 54 e 55, da Linha Estrada Geral Oeste, nesta cidade, com a área superficial de 310,00m² (trezentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, distando 61,37m, da esquina formada pelas ruas Orestes João Tregnago e Domingos De Paris, sem quarteirão delimitado, confrontando: NORTE, na extensão de 15,50m, com a Rua Orestes João Tregnago; SUL, na extensão de 15,50m, com propriedade de Aurora Filipi; LESTE, na extensão de 20,00m, com a área fracionada III, do mesmo terreno; OESTE, na extensão de 20,00m, com a área remanescente V, do mesmo terreno. Imóvel matriculado sob o nº 46.737, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves".

Parágrafo único: Os imóveis acima descritos foram avaliados em R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Os imóveis de propriedade de AURORA FILIPI, a serem permutados e entregues ao MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES são os a seguir descritos:

"Parte de uma área urbana, de situação interna, constituída de parte dos antigos lotes rurais nºs 53 e 54, da Linha Eulália, nesta cidade, com a área superficial de 349,80m² (trezentos e quarenta e nove metros, oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, sem precisar distância de esquina, sem quarteirão delimitado, confrontando: NORTE, na extensão de 33,00m, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; SUL, na extensão de 33,00m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; LESTE, na extensão de 10,60m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; OESTE, na extensão de 10,60m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi. Imóvel matriculado sob o nº 34.758, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves".

"Parte de uma área urbana, de situação interna, constituída de parte dos antigos lotes rurais nº 53 e 54, da Linha Eulália, nesta cidade, com a área superficial de 360,40m² (trezentos e sessenta metros, quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, sem precisar distância de esquina, sem quarteirão delimitado, confrontando: NORTE, na extensão de 34,00m, com o Loteamento Popular de Interesse Social Caminhos da Eulália; SUL, na extensão de 34,00m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; LESTE, na extensão de 10,60m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi; OESTE, na extensão de 10,60m, com a área remanescente da mesma área urbana, propriedade de Aurora Filipi. Imóvel matriculado sob o nº 34.758, fls. 01 do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves".



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único. Os imóveis acima descritos foram avaliados em R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 4º Fica autorizado o fracionamento e unificação das matrículas nºs 34.758 e 46.737 ambas do Livro 2RG do Registro de Imóveis de Bento Gonçalves, para que se formalize a permuta de áreas.

Art. 5º As despesas com escrituração e registro decorrentes da presente lei correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Processo nº 1405, 19.02.2016.